

MEMORANDO SEI Nº 28641267/2026 - SECULT.UPRA.EN

Joinville, 04 de março de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Processo Licitatório SEI nº 25.0.253754-6

Em resposta ao Memorando 28612810 e considerando os documentos:

1. Relatório Identificado de Propostas (28586009)
2. Anexo declarações participantes (28586078)
3. Proposta Comercial - DI FATTO INDUSTRIA (28612565)

Esta Secretaria detém as seguintes manifestações técnicas:

- I. Considerando o disposto na Proposta Comercial - DI FATTO INDUSTRIA (28612565), esta Secretaria solicita a complementação da documentação com a apresentação dos comprovantes de **custos dos fornecedores** para justificar o valor indicado no orçamento ou, alternativamente, uma declaração formal dos fornecedores que ateste/comprove os custos da referida solicitação. Adicionalmente, requer-se a garantia formal de fornecimento do material no local destinado à obra, respeitando **o prazo de execução** estabelecido.
 - a) Considerando também o Anexo declarações participantes (28586078), e analisando os valores gerais de proposta das demais proponentes, por mais que há um valor competitivo de mercado para instituições privadas, apenas 13% das empresas que participaram da licitação apresentaram valores inferiores a 75%, o que reforça a necessidade da complementação de documentação para comprovação da sua exequibilidade.
- II. Considerando Relatório Identificado de Propostas (28586009), toma-se ciência da citação da empresa de que a proposta "[...] compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo". Não obstante, esta secretaria ressalta a necessidade da apresentação de todas as documentações trabalhistas necessárias, o que incluirá a documentação indicada no item 4.3.4 do Anexo IV.a - Memorial Descritivo de Obras (27182035). Entendemos esta documentação é apresentada na próxima etapa do processo, diante disto, não temos nada a declarar.
- III. Ressaltamos que não foi realizada a visita técnica conforme preconiza o item 5.1.8.30 do Anexo IV.a - Memorial Descritivo de Obras (27182035). Entendemos esta documentação/solicitação é apresentada na próxima etapa do processo, diante disto, não temos nada a declarar.
- IV. Embora a validação dos critérios de habilitação técnica e garantias não esteja no escopo desta etapa, reforçamos a importância da ciência e apresentação completa desta documentação. Ressaltamos que a avaliação da capacidade técnica está prejudicada devido à ausência da Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Atestado de Capacidade Técnica emitido pelos Contratantes, bem como das garantias necessárias, conforme previsto no item 5.3 do Anexo Memorial Descritivo (27182035). Entendemos que estes critérios são apresentados na próxima etapa do processo, diante disto, não temos nada a declarar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Renovato dos Reis, Coordenador(a)**, em 04/03/2026, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2026, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28641267** e o código CRC **E4747848**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.253754-6

28641267v4